



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 811/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.001.15.782.0088.1.018.000	Construção de Pontes, Bueiros e Galerias		
(84) 4.4.90.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

05.001.15.452.0007.1.010.000	Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
(77) 4.4.90.52.00.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00

05.001.15.452.0058.1.013.000	Pavimentação Asfáltica no Centro da Cidade		
(79) 4.4.90.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal